



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 081/2018

Aprova alteração de disciplina do
Departamento de Odontologia
Restauradora

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009308/2018-10 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera pré-requisito de disciplina do departamento de Odontologia Restauradora, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Pré-requisito
Dentística II	Radiologia Odontológica, Dentística I, Farmacologia I Aplicada à Odontologia, Anatomia aplicada à Odontologia II, Semiologia Odontológica
Materiais Odontológicos I	Anatomia Dental, Biossegurança, Microbiologia Aplicada à Odontologia II
Materiais Odontológicos II	Materiais Odontológicos I, Dentística I
Oclusão I	Anatomia Dental, Biossegurança, Materiais Odontológicos I, Dentística I, Semiologia Odontológica
Oclusão II	Dentística I, Oclusão I
Prótese Total Removível	Dentística I, Oclusão I, Propedêutica Clínica, Materiais Odontológicos II

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

Prof Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação